DECRETO Nº. 44, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Estabelece a revisão do Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Valença/RJ, estabelecido no <u>art. 2º, da Lei nº 3.013, de 14 de dezembro de 2017</u>, e dá outras providências".

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO <u>a Lei Municipal nº 3.013, de 14 de dezembro de 2017</u>, que "institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial indicado no parecer atuarial do exercício de 2017:

CONSIDERANDO o art. 2°, da Lei Municipal n° 3.013, de 14 de dezembro de 2017, no qual estabelece que o Plano de Amortização previsto na lei supra, poderá ser revisto nas avaliações atuariais anuais, através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, contendo a planilha de amortização;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 7115/2023

CONSIDERANDO o relatório de avaliação atuarial do exercício de 2022, apresentado no processo supra;

DECRETA

- **Art. 1º.** A revisão do Plano de Amortização para o exercício de 2023, indicado no relatório de reavaliação atuarial do exercício de 2022 está dimensionado para amortização no prazo de 32 anos e dar-se-á em conformidade com as disposições deste Decreto, conforme tabela de aportes mensais, constantes nos Anexos I e II, deste Decreto.
- **§1º**. O Plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, Lei Municipal nº. 3.013, de 14 de dezembro de 2017.
- **§2º**. O Plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata § 1°.
- **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO

Boletim Oficial 1617

Estado do Rio de Janeiro



Prefeitura Municipal de Valença

ANEXO I

PLANO DE AMOR	RTIZAÇÃO POR APORTE		
FINANCEIRO			
ANO	Base de Cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2023	71.578.476,47	5.941.013,55	495.084,46
2024	72.294.261,23	7.370.760,34	614.230,03
2025	73.017.203,84	8.828.507,97	735.709,00
2026	73.747.375,88	10.314.673,47	859.556,12
2027	74.484.849,64	11.829.679,44	985.806,62
2028	75.229.698,14	13.373.954,05	1.114.496,17
2029	75.981.995,12	14.947.931,20	1.245.660,93
2030	76.741.815,07	16.552.050,48	1.379.337,54
2031	77.509.233,22	18.186.757,36	1.515.563,11
2032	78.284.325,55	19.852.503,18	1.654.375,26
2033	79.067.168,81	21.549.745,23	1.795.812,10
2034	79.857.840,50	23.278.946,88	1.939.912,24
2035	80.656.418,90	25.040.577,58	2.086.714,80
2036	81.462.983,09	26.835.113,00	2.236.259,42
2037	82.277.612,92	28.663.035,07	2.388.586,26
2038	83.100.389,05	30.524.832,08	2.543.736,01
2039	83.931.392,94	32.420.998,72	2.701.749,89
2040	84.770.706,87	34.352.036,21	2.862.669,68
2041	85.618.413,94	36.318.452,34	3.026.537,70
2042	86.474.598,08	38.320.761,60	3.193.396,80
2043	87.339.344,06	38.703.969,22	3.225.330,77
2044	88.212.737,50	39.091.008,91	3.257.584,08
2045	89.094.864,88	39.481.919,00	3.290.159,92
2046	89.985.813,52	39.876.738,19	3.323.061,52
2047	90.885.671,66	40.275.505,57	3.356.292,13
2048	91.794.528,38	40.678.260,63	3.389.855,05
2049	92.712.473,66	41.085.043,23	3.423.753,60
2050	93.639.598,40	41.495.893,67	3.457.991,14
2051	94.575.994,38	41.910.852,60	3.492.571,05
2052	95.521.754,32	42.329.961,13	3.527.496,76
2053	96.476.971,87	42.753.260,74	3.562.771,73
2054	97.441.741,59	43.180.793,35	3.598.399,45

ANEXO II

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos aportes Proposto

	Fl. Salarial Anual	Contribuição	Vr. Atual	Ν	Saldo Devedor do
Mês/Ano		Amortizante	Contrib. Amort.		
					Déficit Atuarial
dez/22	<u> </u>				381.746.060,58

Estado do Rio de Janeiro



Prefeitura Municipal de Valença

dez/23	71.578.476,47	5.941.013,55	5.912.235,44	1	394.366.789,83	
dez/24	72.294.261,23	7.370.760,34	6.953.547,49	2	406.141.578,11	
dez/25	73.017.203,84	8.828.507,97	8.700.833,28	3	417.000.295,69	
dez/26	73.747.375,88	10.314.673,47	10.116.264,97	4	426.868.949,30	
dez/27	74.484.849,64	11.829.679,44	11.545.828,55	5	435.669.487,20	
dez/28	75.229.698,14	13.373.954,05	12.989.932,50	6	443.319.594,58	
dez/29	75.981.995,12	14.947.931,20	14.448.385,99	7	449.732.478,79	
dez/30	76.741.815,07	16.552.050,48	15.921.398,97	8	454.816.644,11	
dez/31	77.509.233,22	18.186.757,36	17.409.082,12	9	458.475.655,28	
dez/32	78.284.325,55	19.852.503,18	18.911.546,86	10	460.607.889,47	
dez/33	79.067.168,81	21.549.745,23	20.428.905,38	11	461.106.275,91	
dez/34	79.857.840,50	23.278.946,88	21.961.270,64	12	459.858.022,85	
dez/35	80.656.418,90	25.040.577,58	23.508.756,33	13	456.744.330,87	
dez/36	81.462.983,09	26.835.113,00	25.071.476,96	14	451.640.092,23	
dez/37	82.277.612,92	28.663.035,07	26.649.547,76	15	444.413.575,29	
dez/38	83.100.389,05	30.524.832,08	28.243.084,79	16	434.926.093,47	
dez/39	83.931.392,94	32.420.998,72	29.852.204,85	17	423.031.657,88	
dez/40	84.770.706,87	34.352.036,21	31.477.025,58	18	408.576.612,82	
dez/41	85.618.413,94	36.318.452,34	33.117.665,36	19	391.399.253,35	
dez/42	86.474.598,08	38.320.751,60	34.774.243,41	20	371.329.424,09	
dez/43	87.339.344,06	28.703.969,22	34.951.855,92	21	349.883.689,27	
dez/44	88.212.737,50	39.091.008,91	35.130.375,60	22	326.990.704,68	
dez/45	89.094.864,88	39.481.919,00	35.309.807,08	23	302.575.590,98	
dez/46	89.985.813,52	39.876.738,19	35.490.155,03	24	276.559.760,14	
dez/47	90.885.671,66	40.275.505,57	35.671.424,12	25	248.860.733,23	
dez/48	91.794.528,38	40.678.260,63	35.853.619,06	26	219.391.949,46	
dez/49	92.712.473,66	41.085.043,23	36.036.744,57	27	188.062.565,68	
dez/50	93.639.598,40	41.495.893,67	36.220.805,41	28	154.777.246,21	
dez/51	94.575.994,38	41.910.852,60	36.405.806,36	29	119.435.942,23	
dez/52	95.521.754,32	42.329.961,13	36.591.752,22	30	81.933.660,46	
dez/53	96.476.971,87	42.753.260,74	36.778.647,82	31	42.160.220,46	
dez/54	97.441.741,59	43.180.793,35	36.966.498,00	32	0,00	